



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 250/2022.

Ementa: *Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 033/2022 de 04/04/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 048/2022 – GAPRE de 24/03/2022, Ofício nº 69/2022 – GG/PE de 25/01/2022, C.I nº 065/2021 – Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco de 26/11/2021, Ofício nº 786/2021 – GSF de 02/12/2021, Ofício nº 832/2021 – GSF de 22/12/2021, Resolução nº 059/2021 de 02/12/2021 e Despacho CESSÃO de 04/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, a servidora **MONIQUE NAYARA LEMOS DE MELO**, mat. **32.569**, no cargo de **Auxiliar Administrativo**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento a contar de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2022.

EM

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002